

INCUBADORA DO IFSP
NÚCLEO INCUBADOR SUZANO
TABELA DE VALORES

Conforme Resolução IFSP 13/2019, o Regimento Interno criado pela Portaria IFSP nº 2306/2021, e a autorização concedida pelo Conselho de Inovação Tecnológica do IFSP na reunião realizada em 11/02/2021, o Comitê Gestor do Núcleo Incubador Suzano torna pública a tabela de valores referentes aos serviços de incubação.

Tipo de empreendimento	Taxas
Utilização pontual do coworking por pessoa física ou jurídica	Não há taxas de adesão.
Equipe composta por pessoa física (Pré-incubação no coworking)	
Empreendimento residente	Taxa mensal de R\$ 20,00 (vinte reais) por metro quadrado utilizado.
Empreendimento não residente	Taxa mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) para empresas constituídas há mais de cinco anos. Para empresas constituídas há menos de cinco anos, haverá a cobrança de taxa a partir do momento em que o Empreendimento atingir o faturamento correspondente a 50% do limite do enquadramento tributário em que está classificado. <i>Exemplo: Para MEI, será cobrado a partir do faturamento de R\$40.500,00 ano (50% do limite anual de R\$81.000,00).</i>

Os valores das taxas de adesão ora descritos são válidos para o momento de ingresso no programa de incubação, conforme contrato firmado.

O **INCUBADO** na modalidade **residente** receberá os seguintes descontos conforme o tempo de permanência na Incubadora:

TEMPO	PERCENTUAL DE DESCONTO
0-6 meses	80%
7-12 meses	60%
13-18 meses	40%
19-24 meses	20%
Acima de 25 meses	sem desconto

Está previsto o acréscimo de valores à taxa mensal de incubação, conforme a utilização de recursos adicionais específicos para cada empreendimento, conforme previsto no item 1.1 do Termo de Adesão Simplificado à Incubadora.

Esta tabela de valores passará a vigorar a partir de: **Junho/2022**.